

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MÓVEIS DE MADEIRA PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ. processo 25909/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.01	03.01.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.840,00
TOTAL				1.840,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DORISMAR JOSE FERREIRA

CNPJ/CPF: 44.720.820/0001-23

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA	SV		1,0000	1.840,0000	1.840,0000
Total							1.840,0000
Total							1.840,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 11 de dezembro de 2024.

Responsável